

Portaria nº 129/2019. De 11 de fevereiro de 2019.

> "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Deusimar dos Anjos Ferreira Campos, que exerce o cargo de **professor**, pelo período de 04/02/2019 a 04/05/2019.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra **Prefeito Municipal**

Certidão Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.